

***Conferência dos Presidentes dos Parlamntos da União Europeia
Bruxelas, 4 e 5 de Abril de 2011***

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

Observações preliminares

1. A Conferência dos Presidentes dos Parlamntos da União Europeia realizou-se em Bruxelas, de 3 a 5 de Abril de 2011, a convite dos Presidentes do Parlamento federal belga. Participaram igualmente na Conferência os Presidentes dos cinco países candidatos à adesão. A Conferência foi co-presidida pelo Sr. André Flahaut, Presidente da Câmara dos Representantes, e pelo Sr. Danny Pieters, Presidente do Senado.
2. Na segunda-feira, 4 de Abril de 2011, a Conferência debateu os seguintes temas:
 - o acompanhamento parlamentar da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD);
 - o papel dos parlamentos na vigilância do espaço europeu de liberdade, de segurança e de justiça. Este último tema incluía os dois subtemas que se seguem: o controlo parlamentar dos serviços de segurança e de informação (projecto de base de dados para o intercâmbio de informações entre as comissões parlamentares competentes), assim como o papel dos parlamentos no controlo das actividades da Europol.

Sua Majestade o Rei dos Belgas, Albert II, recebeu os Presidentes dos Parlamentos no castelo de Laeken, na segunda-feira, 4 de Abril de 2011.

3. Na terça-feira, 5 de Abril de 2011, a Conferência abordou a questão da crise financeira na Europa e as respectivas consequências para os orçamentos nacionais: o papel dos parlamentos e a cooperação entre os parlamentos na governação económica europeia e no semestre europeu. Esta parte dos trabalhos decorreu sob a forma de uma reunião informal de acordo com o formato «um mais um», ou seja, um Presidente ou o seu representante e um Consultor por Câmara ou Parlamento.

Por outro lado, a Conferência retomou os seus trabalhos em matéria de acompanhamento parlamentar da PESC e da PCSD.

4. O tema relativo ao «*acompanhamento parlamentar da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)*» foi introduzido pelo Sr. Danny Pieters, Presidente do Senado. Este apresentou uma proposta de compromisso na matéria, com base nas posições expressas pelos parlamentos nacionais e pelo Parlamento Europeu e comunicadas à Presidência belga da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da União Europeia. Durante o debate que se seguiu, os intervenientes acolheram positivamente os esforços da Presidência belga no sentido de alcançar um consenso relativamente ao mecanismo parlamentar que deverá ser criado. Em seguida, partilharam os pontos de vista das suas assembleias quanto aos princípios fundamentais que deverão estar na base da elaboração desse mecanismo.

Após esse debate, a Presidência belga apresentou uma proposta de compromisso revista.

5. O tema relativo «*ao papel dos parlamentos na vigilância do espaço europeu de liberdade, de segurança e de justiça*» foi objecto de uma apresentação dupla. O Presidente do Senado, o Sr. Danny Pieters, apresentou um projecto de base de dados para o intercâmbio de informações entre as comissões parlamentares competentes, no âmbito da criação de uma rede de peritos europeus relativamente ao controlo parlamentar dos serviços de segurança e de informação.

O Sr. Per Westerberg, Presidente do Parlamento sueco, apresentou o papel dos parlamentos no controlo das actividades da Europol. Essa apresentação enquadrava-se no âmbito da Comunicação da Comissão [COM(2010) 776] relativa às modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu em conjunto com os parlamentos nacionais.

Durante o debate que se seguiu, os intervenientes consideraram necessário efectuar um acompanhamento parlamentar mais próximo e aprofundado das actividades da Europol. Evocaram igualmente as modalidades de implementação do banco de dados anteriormente mencionado.

6. Durante a parte mais informal da Conferência, de acordo com o formato «um mais um», o Presidente do Senado francês, o Sr. Gérard Larcher, introduziu o tema relativo à «*crise financeira na Europa e respectivas consequências para os orçamentos nacionais e a estabilidade do euro: o papel dos parlamentos e a cooperação entre os parlamentos na governação económica europeia e no semestre europeu*».

Durante o debate, os intervenientes realçaram as fortes expectativas dos cidadãos europeus quanto às medidas a tomar para fazer face às consequências orçamentais da crise financeira e económica.

Os intervenientes esclareceram-nos sobre a forma como os Estados e os parlamentos nacionais reagiram à crise e prepararam o semestre europeu.

Foram criados diversos métodos de trabalho em determinados países para dar resposta aos compromissos europeus, através de uma colaboração entre as assembleias parlamentares (maioria e oposição) e os governos, garantindo a participação directa dos deputados do Parlamento Europeu.

Evocando o «Semestre Europeu» (um novo instrumento criado pelo Conselho Europeu para reforçar a governação económica da União Europeia e da zona euro), debateram a proposta do Presidente da Assembleia nacional francesa no sentido de organizar, segundo modalidades a acordar, uma reunião interparlamentar anual, reunindo os presidentes das comissões responsáveis pelo orçamento dos parlamentos nacionais e os presidentes das comissões competentes do Parlamento Europeu, com vista a debater a coordenação da política orçamental dos Estados-Membros.

7. Parlamento, opinião pública e comunicação social: a Presidência belga propôs o adiamento do debate sobre este tema para a próxima Conferência dos Presidentes.

Conclusões da Presidência

Relativamente ao acompanhamento parlamentar da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)

1. Os Presidentes reconhecem o trabalho importante realizado pela Presidência belga no sentido de criar um mecanismo interparlamentar encarregado do acompanhamento da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD).
2. Os Presidentes sublinham que é essencial que a diversidade de opiniões nos parlamentos nacionais e no Parlamento Europeu possa exprimir-se suficientemente e que o mecanismo proposto permita entender os diferentes pontos de vista.
3. Os Presidentes sublinham que o objectivo desta nova estrutura consiste, sobretudo, em garantir o acompanhamento da PESC e da PCSD de uma perspectiva parlamentar (*scrutiny*) e não em realizar um verdadeiro controlo sobre as mesmas (*control*), que implicaria uma competência para aplicar sanções. A Conferência parlamentar exerce, acima de tudo, uma função informativa que, por um lado, deve permitir que os parlamentos nacionais exerçam um melhor acompanhamento do seu próprio governo no que diz respeito à dimensão intergovernamental da PESC e da PCSD e que, por outro, deve permitir que o Parlamento Europeu exerça as suas funções no quadro institucional europeu.
4. Os Presidentes constataam que a única diferença entre os diferentes pontos de vista parlamentares está entre os que pretendem salientar a dimensão intergovernamental da PESC e da PCSD e os que pretendem a inclusão da dimensão comunitária.

5. Tendo em conta as considerações anteriormente mencionadas e dadas as divergências de opinião, os Presidentes não chegaram a um acordo quanto à criação de uma Conferência interparlamentar para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), formada por delegações dos parlamentos nacionais dos Estados-Membros da União Europeia e do Parlamento Europeu. Contudo, a Conferência chegou a um acordo sobre o seguinte:

- a. Instituiu-se uma Conferência interparlamentar para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), formada por delegações dos parlamentos nacionais dos Estados-Membros da União Europeia e do Parlamento Europeu. Esta Conferência substitui as reuniões existentes da COFACC e da CODAC.
- b. Os parlamentos nacionais dos Estados candidatos à adesão e os países europeus membros da NATO podem participar na qualidade de observadores.
- c. A Conferência reúne-se duas vezes por ano no país que assegura a presidência semestral do Conselho ou no Parlamento Europeu em Bruxelas. É a presidência que decide. A Conferência pode realizar reuniões extraordinárias em caso de necessidade ou de emergência.
- d. A presidência das reuniões é assegurada pelo parlamento nacional do Estado-Membro que detém a presidência semestral do Conselho, em estreita cooperação com o Parlamento Europeu.
- e. O Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança é convidado para as reuniões

da Conferência, onde são expostas as linhas directrizes e as estratégias da política externa e de defesa comum da União.

- f. A Conferência pode adoptar, mediante consenso, conclusões não vinculativas.
- g. Com base nos princípios acima enunciados, a Conferência aprova o seu regulamento interno e as suas modalidades de funcionamento.

Relativamente ao papel dos parlamentos na vigilância do espaço europeu de liberdade, de segurança e de justiça

- 6. Enquanto princípio geral, os Presidentes sublinham as responsabilidades políticas dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu quanto ao respeito e ao exercício das suas competências no quadro do processo legislativo.

Controlo parlamentar dos serviços de segurança e de informação: projecto de base de dados para o intercâmbio de informações entre as comissões parlamentares competentes

- 7. Os Presidentes debateram a aplicação da Declaração de Bruxelas, adoptada a 1 de Outubro de 2010, pela 6.^a Conferência das comissões parlamentares de controlo dos serviços de informação e de segurança dos Estados-Membros da União Europeia.
- 8. Sobre esta matéria, partilham a opinião de que é importante que os parlamentos nacionais tenham capacidade para controlar as actividades dos serviços de informação e de segurança, com vista a assegurar o respeito da protecção das liberdades e dos direitos fundamentais. Reconhecem a necessidade e a utilidade de um intercâmbio de informações não-confidenciais

mais intensivo entre os órgãos de controlo parlamentar dos Estados-Membros da União Europeia.

9. Neste contexto, os Presidentes defendem a criação, por meio de um sítio Internet, de uma rede de peritos europeus relativamente ao controlo dos serviços de informação (ENNIR). Esta rede tem como principal objectivo a melhoria do controlo democrático do funcionamento dos serviços de informação e de segurança. Para esse efeito, os Presidentes deram o seu acordo de princípio sobre o sistema de financiamento proposto. Os custos serão repartidos entre os Estados-Membros participantes.

Relativamente ao papel dos parlamentos no controlo das actividades da Europol

10. Os Presidentes sublinham a importância do papel dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu na avaliação e no controlo de um desenvolvimento mais amplo do espaço europeu de liberdade, de segurança e de justiça.

Neste espírito, acolhem favoravelmente a Comunicação da Comissão Europeia [COM(2010) 776] relativa às modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu em conjunto com os parlamentos nacionais.

11. Os Presidentes consideram que o controlo político das actividades do Serviço Europeu de Polícia (Europol) deverá ser exercido pelos parlamentos nacionais e pelo Parlamento Europeu, nos termos do artigo 88.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

12. Os Presidentes consideram que as formas actuais de controlo são insuficientes. Consequentemente, este controlo deve ser exercido por uma instância interparlamentar na qual se reúnam regularmente representantes dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu. Com vista a limitar os custos,

este controlo deverá ser organizado no âmbito das estruturas interparlamentares existentes. A Comissão LIBE do Parlamento Europeu poderá, desde logo, organizar reuniões conjuntas consagradas à Europol com as comissões correspondentes dos parlamentos nacionais. Os Presidentes das Comissões do Interior poderão igualmente organizar reuniões regulares sobre a Europol. Esta transparência acrescida reforçará a legitimidade da Europol.

13. Estas reuniões deverão ter por missão o debate de todas as questões relacionadas com a estrutura, o funcionamento, o planeamento e o trabalho da Europol. Para este efeito, o Presidente do Conselho de Administração e o Director da Europol poderão ser ouvidos sobre os documentos estratégicos da Europol ou os relatórios de avaliação redigidos pela Europol.

Relativamente à crise financeira na Europa e respectivas consequências para os orçamentos nacionais e a estabilidade do euro: o papel dos parlamentos e a cooperação entre os parlamentos na governação económica europeia e no semestre europeu

14. Tendo sublinhado a necessidade de reforçar a governação económica da União Europeia e de assegurar a estabilidade da zona euro, os Presidentes tomam nota da vontade expressa pelo Conselho Europeu dos Chefes de Estado e de Governo, de 24 e 25 de Março de 2011, de associar plenamente os parlamentos nacionais à implementação das políticas destinadas a fazer face à crise, a preservar a estabilidade financeira e a avançar no sentido de um crescimento sustentável.

15. Os Presidentes acolhem favoravelmente o novo procedimento, denominado de «Semestre Europeu», implementado pela União Europeia com vista a reforçar substancialmente a coordenação das políticas orçamentais na União,

paralelamente às medidas tomadas no âmbito da estratégia 2020 que insistiram na transparência e informação correcta da opinião pública.

16. Neste contexto, constatam que ainda estão por determinar muitas modalidades práticas e, designadamente, o papel exacto dos parlamentos no âmbito do «Semestre Europeu». Acolhem favoravelmente as iniciativas adoptadas pela Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e pela Comissão do Orçamento do Parlamento Europeu no sentido de trocarem opiniões sobre as modalidades da intervenção parlamentar na implementação do «Semestre Europeu».
17. Os Presidentes apoiam a proposta formulada pelo Presidente da Assembleia nacional francesa no sentido de concretizar o diálogo orçamental necessário entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais, através da organização de uma reunião interparlamentar anual, uma «Conferência orçamental», reunindo os presidentes das comissões responsáveis pelo orçamento dos parlamentos nacionais e os presidentes das comissões competentes do Parlamento Europeu e de acordo com as modalidades a determinar.
18. Os Presidentes sublinham que esta concertação deve ter uma mais-valia: a convergência deve incidir sobre a quantidade de dados e a respectiva qualidade. Deverá alcançar-se um equilíbrio entre as medidas de solidariedade, as medidas de austeridade e as medidas que incentivam a investigação e o desenvolvimento, o desenvolvimento sustentável e a política de emprego, visando designadamente prevenir, tanto quanto possível, as crises que penalizam os mais necessitados.
19. Sugere-se ainda que a base de dados IPEX (*Interparliamentary EU Information Exchange*) seja alargada ao intercâmbio de informações e opiniões

relativamente ao semestre europeu e à governação económica. Assim, reforçar-se-á a visibilidade da IPEX, permitindo aos utilizadores externos aceder à informação pertinente.